



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ____/2024

EMENTA: Concede “**TÍTULO DE CIDADÃO CARIACIQUENSE**”, a Sra. **MARCIA ALVES LOPES** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais que lhe confere o art. 14, inc XX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Concede “**Título de Cidadão Cariaciquense**”, a Sra. **MARCIA ALVES LOPES**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4º Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório, 27 de Março de 2024.



Edson Nogueira
Vice Presidente da Câmara Municipal de Cariacica
Vereador - PODEMOS

Edifício Villaggio Campo Grande – Rua Waldemar Siepierski - BR 262
Bairro Rio Branco – Cariacica ES Telefone 3343 2350 Ramal 208
Email: edsonnogueira@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003800330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA

JUSTIFICATIVA

A outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” em benéfico da Sra. **MARCIA ALVES LOPES** em epigrafe, irá destacar a homenageada, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, pois, desempenha um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito a todos.

MARCIA ALVES LOPES, nasceu no dia 22/06/1985 em Vargem Alta, Espírito Santo. Filha de Agricultores, morou em Pedra Azul, onde trabalhou com a família nas atividades agrícolas, nas terras onde seu pai era meeiro.

Aos 18 anos, iniciou sua trajetória profissional fora da agricultura. Teve a oportunidade de fazer um curso de Manicure proporcionado pelo SENAC, em Venda Nova do Imigrante. Aperfeiçoou-se em outros cursos da área de beleza feminina. Mudou-se para Cariacica em 2013 e estabeleceu-se no Bairro Santa Barbara, onde mora e tem o seu estabelecimento comercial, trabalhando com alongamento de unhas.

Motivada pelas articulações com grupo organizado de mulheres empreendedoras de Cariacica, está trabalhando na criação de uma plataforma de cursos online para multiplicar os seus conhecimentos e contribuir com a formação de outras mulheres.

Marcia recebeu o premio Mulheres Empreendedoras neste ano. Participa e contribui em eventos sociais voltados para mulheres. Quer fomentar mais ações de incentivo ao empreendedorismo feminino. Ela é um exemplo de Determinação, persistencia e empoderamento da Mulher.

Edifício Villaggio Campo Grande – Rua Waldemar Siepierski - BR 262
Bairro Rio Branco – Cariacica ES Telefone 3343 2350 Ramal 208
Email: edsonnogueira@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003800330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA

Ante o exposto, coloco a proposta para apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as correções que acharem necessárias e após parecer da Comissão Habilitada para tal, seja encaminhada ao Plenário desta augusta Casa de Leis para a devida autorização.

Plenário Vicente Santório, 27 de março de 2024.

Edson Nogueira
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cariacica
Vereador - PODEMOS



Edifício Villaggio Campo Grande – Rua Waldemar Siepierski - BR 262
Bairro Rio Branco – Cariacica ES Telefone 3343 2350 Ramal 208
Email: edsonnogueira@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003800330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.